

## PORTARIA Nº 10/2022/PRONATEC/FUNECE

O Coordenador Geral do PRONATEC/FUNECE nomeado pela Portaria nº 680/2020 exarada pelo Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 168/2013 e pelo Regimento Interno do PRONATEC/FUNECE, e, face a adesão da FUNECE ao **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC**, RESOLVE DESIGNAR, **JOELMA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 456.212.763.53, para exercer a função de Coordenadora Local de Pacatuba, **MARIA EDENIA DE FREITAS RICARDO CAMPOS**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 473.174.263-34, para exercer a função de Coordenadora Local de Canindé, **DAVI HAGGI ARAÚJO DA SILVA**, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 057.468.737-93, para exercer a função de Coordenador Local de Cascavel, **MARIA ANAÍRES DIAS RIBEIRO**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 503.364.033-15, para exercer a função de Coordenadora Local de Caridade, **WANERLY REBOUÇAS DE FREITAS**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 062.906.113.05, para exercer a função de Coordenadora Local de Pacoti e **PRISCILA BRENDA DE CASTRO MONTE**, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 057.000.143-94, para exercer a função de Coordenadora Local de Itaitinga, **todos integrantes à Coordenação Regional de Fortaleza do PRONATEC/FUNECE**, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. A presente designação não caracteriza vínculo empregatício com a FUNECE e é concedida sem o afastamento do regular exercício laboral, iniciando-se a partir de **03 de fevereiro de 2022** pelo período de duração do Programa ou deliberação posterior.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
Coordenador Geral do PRONATEC/FUNECE